



**CÂMARA**  
MUNICIPAL  
DE LAGOA NOVA

Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN  
Aprovado na 9ª Sessão do 1º Período  
de 16/04/25 com 06 votos a  
Favor e 05 Contras.  
Presidente

MOÇÃO DE REPÚDIO  
Nº 007/2025

**AUTORIA: Vereadores (as)** Edilberto da Neves de Oliveira, João Alves Galvão Júnior, Jose Jefferson de Oliveira Confessor, Matheus Manoel de Medeiros, e Paulo Eduardo Guimarães

Os Vereadores da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, apresenta, nos termos do artigo 117 do Regimento Interno desta casa legislativa, **MOÇÃO DE REPÚDIO** ao Senhor Raphael Targino Dias Gois, pelos atos de agressão verbal e demonização sofridos pelos membros da Câmara Municipal durante uma entrevista da equipe gestora do município de Lagoa Nova/RN no Programa de Rádio Manhã Ponto Com da Rádio 90.9 FM da cidade de Currais Novos no dia 12 de abril de 2025.

Considerando que a liberdade de expressão e o direito à livre manifestação são pilares da democracia, os quais devem ser defendidos e protegidos por todos;

Considerando que a Câmara Municipal é um espaço democrático de discussão e debate, onde o respeito à livre manifestação de opiniões é fundamental;

Considerando que a Câmara Municipal tem a responsabilidade de zelar pela segurança e pelo respeito aos seus membros, garantindo o bom funcionamento do Poder Legislativo.

Considerando que a agressão verbal, em qualquer forma, constitui uma afronta à dignidade e ao exercício do mandato parlamentar, comprometendo a credibilidade da instituição;

Considerando que o uso de linguagem pejorativa, ofensiva ou que incita o ódio contra os vereadores e vereadoras é um ataque à democracia e à própria instituição da Câmara Municipal;



Considerando que a demonização dos vereadores, através de falsas acusações ou de expressões difamatórias, é um ato que deve ser repudiado e combatido;

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN resolve manifestar o mais veemente repúdio aos atos de agressão verbal contra os membros desta egrégia casa legislativa sofridos pelo senhor **Raphael Targino Dias Gois**, advogado e prestador de serviço à Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN, em que o mesmo “demoniza” os (as) senhores (as) Edis lagoanovenses em entrevista concedida pelo Prefeito Municipal de Lagoa Nova /RN, o Sr. Iranildo Aciole na RÁDIO CURRAIS NOVOS FM, no programa MANHÃ PONTO COM, na data de 12/04/2025, acompanhado das acessórias técnicas contábil e jurídica, onde, o senhor advogado Raphael Targino Dias Gois, em trecho de sua fala, afirma que:

**“(...) embora eu critique a oposição, eu acho que eles tão certos, (...) se eles não espalharem fake News, (...) eles nunca mais voltam pro poder, então realmente eles têm que fazer isso... Eu não sei quem é cristão aqui... É que nem o mal, eu não sei se alguém aqui já leu a bíblia, começando em gênesis ao apocalipse, satanás tá certíssimo em estribuchar e fazer maldade... por quê? porque lá em apocalipse ele perde.”**

A Câmara Municipal se posiciona incondicionalmente na defesa e garantia à liberdade de expressão, e no respeito à livre manifestação de opiniões, porém, diante de tal ofensa pública, por analogia, demonizando as personalidades legislativas vigentes do município de Lagoa Nova/RN, exige-se, além da imediata retração por parte do autor do ato aqui denunciado, que as autoridades competentes apurem e tomem as medidas cabíveis para responsabilizar os autores dos atos de violência e desrespeito, e reafirma-se pelo princípio constitucional republicano o compromisso da



**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
DE LAGOA NOVA

Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN com a defesa da democracia e da dignidade do Poder Legislativo.

“A Câmara é a casa do povo, e o povo, pela honra de sua casa, tem de ser respeitado”.

Que a presente moção seja constada na Ata da Sessão do dia 16 de abril de 2025.

Lagoa Nova/RN 15 de abril de 2025.

**João Alves Galvão Júnior**

**Vereador**

**Matheus Manoel de Medeiros**

**Vereador**

**Edilberto da Neves de Oliveira**

**Vereador**

**José Jefferson de O. Confessor**

**Vereador**

**Paulo Eduardo Guimarães**

**Vereador**